



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis Leme Franco, e seus membros, Srta. Fabíola Viana Falcão e Sr. Valter Marcelo Claro, e do Secretário do Comitê Sr. Wilson Rodrigues de Souza. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, mantendo o acordado em reunião pretérita que, de forma a agilizar os trabalhos, as atas após aprovadas serão encaminhadas ao Presidente do Conselho de Administração e aos Conselheiros, bem como cópias à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal, sem as assinaturas de todos os membros do Comitê, tendo em vista a dificuldade de coleta de assinatura durante a pandemia. **3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ.** Quanto ao MI nr 41-AI, de 26 Mar 21, encaminhando o RAIN/2020 aprovado pelo Conselho de Administração, e o MI nr 43-AI, de 30 Mar 21, informando sobre o adiamento das visitas de auditoria às unidades de produção Fábrica de Juiz de Fora (FJF) e Fábrica de Itajubá (FI), o Comitê tomou ciência dos documentos e não apresentou manifestação a respeito. Referente ao MI nr 45-AI, de 05 Abr 21, encaminhando o Relatório Trimestral das Atividades de Auditoria Interna da IMBEL, atinentes ao 1º trimestre de 2021, os membros do COAUD destacaram alguns pontos relevantes listados a seguir: i) (Página 2, item 3. Trabalho de Auditoria) “o **Trabalho de Auditoria Nr 4 “Tecnologia da Informação”** previsto para a SEDE, no ano anterior foi desenvolvido por integrantes do Departamento de Ciência e Tecnologia do EB”. Na visão do Comitê esse trabalho foi uma boa oportunidade de parceria e deve ser registrado como boas práticas; ii) (Página 6, item 11. Outras Informações) “d. Como *informação complementar, destacamos que por ocasião do Trabalho de Auditoria sobre o “Indicador de Governança” (IG) da IMBEL, o qual Relatório está em fase de conclusão, constatamos a falta de monitoramento e análise por parte do COAUD, em conjunto com a AI e a IMBEL, das Transações com Partes Relacionadas*”; e iii) (Página 7, item 12. Conclusão) “g. *Quanto às Transações com Partes Relacionadas da IMBEL, visualiza-se a necessidade do Comitê coordenar o monitoramento e a*

*análise da servidão, em conjunto com a auditoria interna e a Organização”*. A respeito desse item, o COAUD ressalta que o assunto foi exaustivamente tratado em várias reuniões do Comitê no ano de 2020, com a participação da AI e da Assessoria de Gestão Corporativa – AGC, e registrado nas Atas das 40ª, 49ª, 50ª, 53ª, 55ª e 59ª reuniões. Devido às particularidades e especificidades da relação da IMBEL com sua principal parte relacionada, o Comando do Exército, que participa ativamente da empresa, por meio da indicação do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente do Conselho Fiscal e do Diretor-Presidente da Empresa, e com o qual mantém contratos executados por meio de Termos de Execução Descentralizados – TED. Em uma dessas reuniões ficou acordado que seria feito um Projeto Piloto, com base em um TED firmado com o Comando do Exército, para que fossem estabelecidos e testados os parâmetros e a metodologia de análise e de monitoramento, e que a AGC ficaria encarregada de selecionar e encaminhar para o COAUD e a AI o TED para o Projeto Piloto, podendo utilizar os critérios de relevância, criticidade e materialidade, semelhantes aos utilizados pelas unidades de auditoria. Contudo, como até a presente data este COAUD não recebeu nenhuma comunicação da AGC sobre o assunto, será encaminhado MI para a AGC reiterando a necessidade do encaminhamento do TED selecionado para o Projeto Piloto, para que o COAUD e a AI possam proceder os estudos e análises relacionados às suas atribuições. **4. DOCUMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ.** No período de 19 de março a 06 de abril de 2021, foram emitidos os seguintes documentos: MI nº 10/2021-COAUD, de 22 Mar 21, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 64ª reunião do COAUD; MI nº 11/2021-COAUD, de 22 Mar 21, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 64ª reunião do COAUD; e MI nº 12/2021-COAUD, de 22 Mar 21, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 64ª reunião do COAUD. **5. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 20 de abril de 2021, às 14h, a próxima reunião do COAUD. **6. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião, e eu Wilson, como relator, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do COAUD

**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do COAUD

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do COAUD

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário do COAUD